
O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 107/2018

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal reparar os danos materiais causados ao imóvel de propriedade do senhor Aldemir Sobanski.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a reparar os danos causados ao imóvel localizado na Rua Pedro Choma, nº 142, de propriedade do senhor Aldemir Sobanski, portador do Cédula de Identidade RG nº 8.044.853-8/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 048.290.999-41, por veículo do patrimônio público municipal.

Art. 2º - O imóvel danificado se constitui por muro e gradil, cuja reconstrução ficará sob a responsabilidade do Município, por administração direta ou contratada.

Art. 3º - Os serviços decorrentes da reconstrução do muro e gradil foi orçada no valor de R\$ 5.325,29 (cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos), conforme planilha de serviços elaborada pela Secretaria Municipal de Arquitetura, Engenharia e Urbanismo.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA / LDO e no orçamento municipal um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 5.325,29 (cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos):

Suplementação

15.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL	
15.001.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA JURIDICA	
15.001.04.122.0402.2.021.	ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA	
1307 3.2.90.93.00.00	1000 INDENIZAÇOES E RESTITUIÇÕES.....	5.325,29
Total Suplementação:		5.325,29

Art. 5º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme disposto no artigo anterior, serão resultantes do excesso de arrecadação na respectiva fonte de recursos.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 20 de setembro de 2018.



Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 107/2018

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal reparar os danos materiais causados ao imóvel de propriedade do senhor Aldemir Sobanski.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

Encaminhamos à apreciação deste Legislativo o Projeto de Lei em tela que visa reparar os danos materiais causados ao imóvel de propriedade do Aldemir Sobanski.

O referido reparo se faz necessário pois o veículo de propriedade do Patrimônio Público Municipal apresentou defeito e acabou atingindo e danificando o muro e gradil da residência do munícipe acima citado.

Após a apuração dos danos causados o setor de engenharia elaborou planilha de custo com o valor de R\$ R\$ 5.325,29 (cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos).

À Administração Pública Municipal compete ressarcir ao munícipe lesado os danos materiais que lhe foram danos.

Assim, diante dos princípios de lisura com que se atém em suas ações e mesmo diante da evidencia dos fatos em relação a responsabilidade encaminhamos o presente projeto para cumprirmos nossa obrigação.

Atenciosamente



Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE

Secretaria Municipal de Arquitetura, Engenharia e Urbanismo

CONTRATO 090/2017

IRATI
S.A.E.U.

OBRA: ORÇAMENTO MURO FRONTAL - ACIDENTE BAIRRO CHOMA

ÓRGÃO: SEC. DE OBRAS

LOCAL: RUA PEDRO CHOMA, 142 - BAIRRO CHOMA

COORDENADAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

LEVANTAMENTO N°: 168/2018

ART N°:

ITEM	CÓDIGO DO SERVICO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL SEM BDI	CUSTO TOTAL COM BDI 28,35%
1		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS								TOTAL DO ITEM	R\$349,71
1.1	73616	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	0,28	76,37	157,86	234,22	21,38	44,20	65,58	84,18
1.2	85334	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	M2	8,70	5,34	10,64	15,98	46,45	92,55	139,00	178,40
1.3	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	1,00	9,30	10,66	19,96	9,30	10,66	19,96	25,61
1.4	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	5,34	10,64	15,98	16,02	31,91	47,93	61,52
2		MOVIMENTO DE TERRA								TOTAL DO ITEM	R\$45,89
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	0,34	21,14	42,09	63,23	7,19	14,31	21,50	27,59
2.2	94097	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	1,74	1,52	3,37	4,89	2,64	5,86	8,50	10,91
2.3	73964/6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	0,12	16,02	31,92	47,94	1,92	3,83	5,75	7,38
3		PAREDES E REVESTIMENTOS								TOTAL DO ITEM	R\$969,73
3.1	5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	2,90	15,99	15,94	31,92	46,36	46,22	92,58	118,83
3.2	94965	CONCRETO FCK = 25 MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,27	256,45	41,49	297,94	69,24	11,20	80,44	103,25
3.3	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,27	52,60	114,16	166,76	14,20	30,82	45,03	57,79
3.4	74156/3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPa, SEM ARMACAO.	M	4,00	19,42	27,25	46,67	77,70	108,98	186,68	239,60
3.5	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	4,83	5,92	6,84	12,76	28,59	33,02	61,61	79,08
3.6	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	10,08	5,65	4,43	10,09	56,99	44,68	101,67	130,49
3.7	87904	CHAPISCO APPLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	M2	3,85	2,77	4,20	6,96	10,66	16,15	26,81	34,41
3.8	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APPLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	3,85	17,94	23,81	41,74	69,06	91,66	160,72	206,28



PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO - TABELAS DE REFERÊNCIA: SEI/PRED (FEVEREIRO/2017) E SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) VERSÃO 1.0

Secretaria Municipal de Arquitetura, Engenharia e Urbanismo

CONTRATO 090/2017

S.A.E.U.

OBRA: ORÇAMENTO MURO FRONTAL - ACIDENTE BAIRRO CHOMA

LOCAL: RUA PEDRO CHOMA, 142 - BAIRRO CHOMA

ORGÃO: SEC. DE OBRAS

COORDENADAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

LEVANTAMENTO Nº: 168/2018

ART N°:

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL SEM BDI	CUSTO TOTAL COM BDI 28,35%
4		ESQUADRIAS METALICAS E EM MADEIRAS									TOTAL DO ITEM R\$2.900,75
4.1	73932/1	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	8,70	221,26	38,51	259,77	1.924,97	335,07	2.260,03	2.900,75
5		PINTURAS									TOTAL DO ITEM R\$998,02
		PINTURAS EXTERNAS									
5.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014	M2	3,85	1,24	0,96	2,20	4,78	3,68	8,46	10,85
5.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF 06/2014	M2	3,85	7,00	3,53	10,53	26,96	13,58	40,54	52,03
5.3	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	17,40	11,07	12,79	23,86	192,64	222,46	415,11	532,79
5.4	74064/1	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	17,40	8,86	9,16	18,02	154,08	159,39	313,47	402,34
6		LIMPEZA GERAL									TOTAL DO ITEM R\$61,19
6.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	20,00	0,90	1,49	2,38	17,93	29,75	47,67	61,19
											TOTAL DO SERVIÇO R\$5.325,29



Prefeitura de
IRATI

EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

NOME/RAZÃO SOCIAL: *Adelmar Selonki*

CPF/CNPJ: 04.8...29...999 41 : FONE: 38663...99967...2369

ENDEREÇO: *Rua Pedro Chaves* Nº. 142

BAIRRO: *Alto da Glória*

VENHO, ATRAVÉS DESTE, REQUERER:

*Conselho de Desenvolvimento da Base da Cidade
Quintal das Flores nº 01
Camurça nº 1286/21 de Irati*

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO

IRATI, 27 DE AGOSTO DE 2018

Adelmar Selonki

ASSINATURA

27/08/18 13:47
Sp. Adm. Ketel D. de J.